



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



## DECRETO Nº 28/2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 699 de 06 de junho de 2023, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica aberto no exercício corrente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.763.635,43 (Três Milhões, Setecentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, para o exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
08.002	Divisão de Agropecuária	
20.782.0018.1151	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2170	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.415.315,07
2140	00783-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.388.301,36
2150	00784-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	960.019,00
	TOTAL	3.763.635,43



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00784	Termo de Convênio nº 265/2021 FR 784	1.388.301,36
00785	Contrato de Repasse nº 909303/2020 MDR/CX FR 785	960.019,00
TOTAL		2.348.320,36

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.415.315,07
TOTAL		1.415.315,07

**Artigo 3º-** Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.  
Alteração Adicional das Cotas de Receita:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00784	24.22.54.01.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	1.388.301,36
00785	24.14.54.01.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	960.019,00
TOTAL		2.348.320,36

**Artigo 4º-** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 12 de junho de 2023.

  
ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

*Assina extra*  
Em 15/06 de 23  
Edição: 2943 Pag: 7

# Editais

## JUNDIAÍ DO SUL

### DECRETO Nº 28/2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 699 de 06 de junho de 2023, para o exercício de 2023 e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica aberto no exercício corrente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.763.635,43 (Três Milhões, Setecentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, para o exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
08.002	Divisão de Agropecuária	
20.782.0018.1151	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2170	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.415.315,07
2140	00783-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.388.301,36
2150	00784-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	960.019,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.763.635,43</b>

**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00784	Termo de Convênio nº 265/2021 FR 784	1.388.301,36
00785	Contrato de Repasse nº 909303/2020 MDR/CX FR 785	960.019,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.348.320,36</b>

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.415.315,07
	<b>TOTAL</b>	<b>1.415.315,07</b>

**Artigo 3º-** Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.  
Alteração Adicional das Cotas de Receita:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00784	24.22.54.01.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	1.388.301,36
00785	24.14.54.01.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	960.019,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.348.320,36</b>

**Artigo 4º-** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 12 de junho de 2023.

ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná

EXTRATO DO 13º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda.  
OBJETO: Décimo Terceiro Termo Aditivo de redução do preço, nos termos do art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento de Diesel, com Abastecimento Direto na Bomba, nº 074/2022, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022.  
VALOR: A SUPRESSÃO do Diesel fica alterada da seguinte forma:

Descrição do Produto	V. Unit.	Percentual de redução	V. Unit. Reajustado
Diesel	R\$ 5,69	- 5,2%	R\$ 5,39

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680 de 01 de dezembro de 2022.  
PRAZO: Este aditivo terá o mesmo prazo de vigência fixado no Contrato Original.  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR.  
Jundiá do Sul PR, em 14 de junho de 2023.  
ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná

EXTRATO DO 14º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda.  
OBJETO: Décimo quarto Termo Aditivo de redução do preço, nos termos do art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento de Gasolina, com Abastecimento Direto na Bomba, nº 074/2022, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022.  
VALOR: A SUPRESSÃO da Gasolina fica alterada da seguinte forma:

Descrição do Produto	V. Unit.	Percentual de redução	V. Unit. Reajustado
Gasolina	R\$ 5,69	- 5,2%	R\$ 5,39

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680 de 01 de dezembro de 2022.  
PRAZO: Este aditivo terá o mesmo prazo de vigência fixado no Contrato Original.  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR.  
Jundiá do Sul PR, em 14 de junho de 2023.  
ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná

EXTRATO DO 15º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda.  
OBJETO: Décimo quinto Termo Aditivo de redução do preço, nos termos do art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento de Diesel S10, com Abastecimento Direto na Bomba, nº 074/2022, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022.  
VALOR: A SUPRESSÃO do Diesel S10 fica alterada da seguinte forma:

Descrição do Produto	V. Unit.	Percentual de redução	V. Unit. Reajustado
Diesel S10	R\$ 5,39	- 5,2%	R\$ 5,29

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680 de 01 de dezembro de 2022.  
PRAZO: Este aditivo terá o mesmo prazo de vigência fixado no Contrato Original.  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR.  
Jundiá do Sul PR, em 14 de junho de 2023.  
ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná

EXTRATO DO 16º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda.  
OBJETO: Décimo sexto Termo Aditivo, aumento do preço, nos termos do art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento de Gasolina Comum, com Abastecimento Direto na Bomba, nº 074/2022, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022.  
VALOR: Informamos que o ACRESCIMENTO (Aumento de Valor) para a Gasolina Comum, de acordo com a solicitação feita pela empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda., anexa a esse aditivo, fica alterado como segue:

Descrição do Produto	V. Unit.	Percentual do aumento	V. Unit. Reajustado
Gasolina comum	R\$ 5,39	+3,7%	R\$ 5,59

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680 de 01 de dezembro de 2022.  
PRAZO: Este aditivo terá o mesmo prazo de vigência fixado no Contrato Original.  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR.  
Jundiá do Sul PR, em 14 de junho de 2023.  
ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal